

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## DECISÃO COREN-AP № 055, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrições profissionais realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, no âmbito do COREN/AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de inscrições definitivas, secundárias, especializações, reativações e transferências realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 528ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual se homologou o deferimento das referidas inscrições.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que disciplina o manual dos procedimentos para concessão de inscrição junto aos Conselhos de Enfermagem.

## **DECIDE:**

**Art. 1°** - Homologar o deferimento de inscrições profissionais realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, conforme requerimento, dos profissionais de enfermagem relacionados nas fls. 03/11 do processo administrativo **nº P2021000789**.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 20 de abril de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA COREN - AP nº132300 Presidente interino Port.088/2021-coren-ap DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA COREN/AP nº 673.523 -TE Tesoureiro